



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº3317/2022

De 08 de julho de 2022.

Nomeia membros da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para atuar no Município de Canarana.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado membros para compor a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios e Pânico, para atuar no Município de Canarana, com a seguinte composição:

Brigadistas de Incêndio:

- Airton Pereira Mesquita - CPF n.º 020.666.411-70;
- André Luiz Machado Antunes - CPF n.º 978.137.370-91;
- Ernani Luiz Muller - CPF n.º 934.404.721-91;
- Gleicekele Rodrigues Lima - CPF n.º 050.088.361-02.
- Juarez Luiz dos Santos - CPF n.º 937.336.741-20;
- Kelli Alves da Silva - 012.847.951-52
- Luiz Fernando Ferreira Hauck - CPF n.º 040.978.081-25;
- Maria José Correia da Silva - CPF n.º 015.436.571-84;
- Nair da Silva - CPF n.º 851.264.038-34;
- Roberto Fernandes Sales - CPF n.º 903.795.782-04;
- Tyelle Evangelista Teixeira - 040.071.461-28.

Motoristas do Caminhão Pipa:

- Joinilson Anunciação Almeida - CPF n.º 994.640.391-91;
- Paulo Apociano Cruz CPF n.º 546.888.841;
- Sebastião Pereira Lima - CPF n.º 487.533.191-68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 08 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal